



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

DECRETO Nº 2.773 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Retifica decreto nº 2.771 de 17 agosto de 2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Retificar o preâmbulo, art. 1º, do Decreto nº 2.771, de 17 de agosto de 2021, passando a ser redigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras compreendendo um total de 48,60,74 hectares, constituídas das matrículas 1251, 4549, 4211, 5948 e 5067, certidões das áreas - totais e ou parciais - expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Alto Rio Doce, MG., situadas neste Município, para fins de interesse coletivo, para uso de seus potenciais minerais e manuseio das florestas plantadas, para incrementação de projetos de políticas públicas no desenvolvimento e progresso regional e sócio econômico do Município de Alto Rio Doce, MG., e seus municípios e dá outras providências.”

Leia-se:

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras compreendendo um total de 46,85,78 hectares, constituídas das matrículas 1251, 4549, 4211, 5948 e 5067, certidões das áreas - totais e ou parciais - expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Alto Rio Doce, MG., situadas neste Município, para fins de interesse coletivo, para uso de seus potenciais minerais e manuseio das florestas plantadas, para incrementação de projetos de políticas públicas no desenvolvimento e progresso regional e sócio econômico do Município de Alto Rio Doce, MG., e seus municípios e dá outras providências.”

Onde se lê:

“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse coletivo e utilização direta pelo Poder Público Municipal de Alto Rio Doce, MG., uma gleba de terra, num total de 48,60,74 has., conforme descrições compreendidas pelas matrículas conforme descritivo a seguir:”

Leia-se:

“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse coletivo e utilização direta pelo Poder Público Municipal de Alto Rio Doce, MG., uma gleba de terra, num total de 46,85,78 has., conforme descrições compreendidas pelas matrículas conforme descritivo a seguir:”

Victor de Moraes Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do decreto municipal nº 2.771, de 17 de agosto de 2021.

Alto Rio Doce – MG, 27 de agosto de 2021.

VICTOR DE PAIVA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

